Remetente:

**Exmo. Senhor Presidente da**

**Mesa da Assembleia Geral da**

**Interhotel – Sociedade Internacional de Hóteis, S.A.**

**Rua da Misericórdia, 12 a 20 – 3.º andar – escritório 6**

**1200-273 LISBOA**

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO[[1]](#footnote-1)**

O abaixo assinado, (…)[[2]](#footnote-2) contribuinte n.º [...], titular de [...] acções, registadas em seu nome, conforme comprovativo de entrega da Declaração de Depósito[[3]](#footnote-3) em anexo, constitui seu representante[[4]](#footnote-4) na Assembleia Geral Anual dessa Sociedade, a realizar no dia 30 de Maio de 2025, pelas 17:15 horas na Rua da Misericórdia, 12/20, Edifício Espaço Chiado, 3º andar, Escritório 6, 1200-273 Lisboa, o(a) Senhor(a) -------------------------------------, portador do ------------, podendo este propor, discutir e votar […].[[5]](#footnote-5)

**[identificação pontos da ordem de trabalhos para que é concedida a representação]**

Se necessário e para efeitos de ser atingido o número de acções que assegurem o direito de voto, em conformidade com o artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, mais manifesta a intenção de com qualquer deles se agrupar e fazer representar, também para este efeito.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

1. Nos termos do Artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, as cartas de mandato, ou quaisquer outros elementos de representação, deverão ser recebidas, na Sede da Sociedade, até 3 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. [↑](#footnote-ref-1)
2. Nome completo do accionista/mandante [↑](#footnote-ref-2)
3. Declaração da Sociedade ou do Intermediário Financeiro enviada ao Presidente da Mesa, até ao 5.º dia de negociação anterior à realização da Assembleia Geral, informando o número de acções registadas em nome do accionista e Declaração de Intenção de Participar enviada pelo accionista ao Presidente da Mesa até ao 5.º dia de negociação anterior à assembleia geral. [↑](#footnote-ref-3)
4. Representante que, nos termos do disposto no Artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade, deverá também ser accionista com igual direito. [↑](#footnote-ref-4)
5. Inserir os assuntos para os quais se confere o mandato. [↑](#footnote-ref-5)